



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

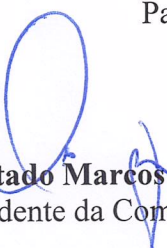


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, **emitido pelo Senhor Relator, Deputado Armando Neto, ao Projeto de Lei nº 252/2023**, de autoria do Senhor Deputado Idazio da Perfil, que dispõe sobre equiparação temporária de crianças e adolescentes, vítimas de queimaduras de 2º ou 3º grau, à pessoa com deficiência e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 16 de abril de 2024.


Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão